



LEI ORDINÁRIA Nº 1891

de 15 de dezembro de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.891, DE 15/12/2021 “Dispõe sobre a distribuição do saldo remanescente do FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Coxim-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2021

sanciono a seguinte Lei: Ver^g. Adriana Nabhan, Ver. Zanon Lamunier, Ver. William Meira, Ver. Vilmar Vendruscolo, Ver. João Do Posto, Ver. Jefferson Aislan, Ver. Flávio Duarte, Ver. Carlos Henrique, Ver. Ângelo Gari, Ver. Ademir Peteca, Ver. Abilio Vaneli, Prof^g. Marly Nogueira, V

Lei Ordinária Nº 1891/2021 - 15 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em